



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br

Departamento de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 15 a 17 LRF)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM FOCO NA CONFORMIDADE LEGAL, TRANSPARÊNCIA FISCAL E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NORMAS DO **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA)** E DO **TESOURO NACIONAL**.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa **MCASP LTDA**, especializada em assessoria e consultoria contábil para o setor público, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 13 de fevereiro de 2026.

MAGNO SILVA DE SOUSA
Diretor Financeiro